



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-graduação em Letras (Ciência da Literatura)

**PROCESSO SELETIVO**  
**BOLSAS CAPES/PRINT PPG CIÊNCIA DA LITERATURA/UFRJ**

Em conformidade com o **Edital 41/2017 Capes/Print**, alterado conforme publicação no D.O.U de 05/04/2018, Seção 3, Página 42, e no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização Capes-Print da UFRJ, o Programa de Pós-graduação Letras (Ciência da Literatura) abre processo seletivo para concessão de Bolsas **com início entre julho e setembro de 2020**, conforme as diretrizes abaixo:

1. As cotas serão distribuídas nas seguintes modalidades:

- 1.1 Bolsa Sanduíche no Exterior
- 1.2 Bolsa de Professor Visitante no Exterior Sênior
- 1.3 Bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior
- 1.4 Bolsa de Professor Visitante no Brasil

2. Cada uma das modalidades possui número de cotas e duração variável, destinando-se a candidatos com perfil distinto, conforme especificado a seguir:

MODALIDADE	CANDIDATOS	COTAS	DURAÇÃO
Bolsa Sanduíche no exterior	Doutorandos do PPG Ciência da Literatura	duas	Seis meses
Bolsa de Professor Visitante no exterior Sênior	Docentes do PPG Ciência da Literatura	uma	Três meses
Bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior	Docentes do PPG Ciência da Literatura	uma	Três meses
Bolsa de Professor Visitante no Brasil	Docentes Estrangeiros	uma	Quinze dias

3. A concessão de bolsas será feita de acordo com a **Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018**, que institui o Regulamento para bolsas no exterior, [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf), atualizada pela **Portaria Capes nº 1, de 3 de janeiro de 2020** <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2020-236759939>.

4. As propostas devem adequar-se ao **tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades**, no qual se insere o PPG Ciência da Literatura, com vistas a formalizar e consolidar parcerias



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-graduação em Letras (Ciência da Literatura)

já existentes e ampliar o número de parceiros internacionais na área de formação de professores e pesquisadores, com vistas à capacitação de seu corpo docente e discente, realização de projetos de pesquisa em comum e participação em fóruns internacionais de debate acadêmico.

5. As inscrições poderão ser feitas de **18 de fevereiro de 2020 até as 18 horas do dia 03 de março de 2020**, com envio de cópia em **PDF** de toda a documentação exigida para o email do PPG em Ciência da Literatura: [posciencialit@letras.ufrj.br](mailto:posciencialit@letras.ufrj.br), assunto: **Seleção PrInt/nome** do candidato. Cada documento deverá ser nomeado: Nome do candidato\_(Lattes, Projeto, ...) e enviado separadamente.

6. A documentação completa (Bolsa Doutorado Sanduíche) deve ser entregue impressa no dia 04 de março, das 10 às 15 horas, na sala da Coordenação do PPG Ciência da Literatura (sala F-323), na Faculdade de Letras da UFRJ.

7. Da documentação exigida:

### **7.1 PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**

7.1.1 Critérios mínimos para apresentação das candidaturas:

O PPG em Ciência Literatura da UFRJ indicará duas (2) Bolsas Sanduíche no exterior com duração de 6 meses cada. Poderão se candidatar dotoranas e dotorandos do PPG em Ciência da Literatura/UFRJ.

7.1.2 Documentação a ser apresentada, conforme Diretrizes para Seleção de candidatos a Bolsa/PR2/UFRJ

([http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19\\_atualizada10Fev20\\_Salvo.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19_atualizada10Fev20_Salvo.pdf))

a) Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020 ou 07/2020 a 12/2020.

b) Histórico escolar;

c) Currículo Lattes atualizado do candidato e do orientador;

d) Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);

e) Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-graduação em Letras (Ciência da Literatura)

- f) Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-PrInt) [https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/PrInt/25062019\\_Anexo\\_XII\\_-\\_ATUALIZADO\\_Profici%C3%AAs.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PrInt/25062019_Anexo_XII_-_ATUALIZADO_Profici%C3%AAs.pdf);
- g) Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- h) Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- i) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
- Título
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - Objetivos e Metas;
  - Metodologia a ser empregada;
  - Cronograma de atividades;
  - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bemestar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
  - Referências bibliográficas;
  - Resultados esperados;
- j) proposta de atividades a serem realizadas no retorno.

## **7.2 PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR E PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR**

- a) Formulário de Candidatura à Bolsa no exterior
- b) Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020 ou 07/2020 a 12/2020;



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-graduação em Letras (Ciência da Literatura)

- c) Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
- d) Cópia do passaporte;
- e) Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite da instituição de destino,
- f) Currículo Lattes atualizado do proponente;
- g) Registro ORCID atualizado
- h) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - Título
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - Objetivos e Metas;
  - Metodologia a ser empregada;
  - Cronograma de atividades;
  - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
  - Referências bibliográficas;
  - Resultados esperados;
- i) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

**OBSERVAÇÃO SOBRE O AFASTAMENTO:** A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à Capes deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-graduação em Letras (Ciência da Literatura)

### **7.3 PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL**

- a) Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- b) Documento que comprove a parceria, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que enviará o pesquisador, etc;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Registro ORCID atualizado;
- e) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
  - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
  - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional
    - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
    - Objetivos e Metas;
    - Cronograma de atividades;

**OBSERVAÇÃO:** bolsistas estrangeiros indicados a bolsas no Brasil deverão preencher o formulário presente no link: <https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro>

### **8. Composição da comissão de avaliação e critérios para indicação**

A Comissão de Avaliação é composta pelos professores doutores: Priscila Saemi Matsunaga (coordenadora PPG Ciência da Literatura), João Camillo Barros de Oliveira Penna (membro interno), João Marcelo Amaral Reimão Monzani (membro externo) e Marcelo Jacques de Moraes (suplente) e pelo representante discente Patrick Gert Bange (no caso da Bolsa Sanduíche).

### **9. Da Seleção**

Na seleção, serão considerados, como critérios mínimos:

- 9.1. atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf) para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens, para as bolsas no país <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-2.pdf>
- 9.2. adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- 9.3. qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- 9.4. exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- 9.5. adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-graduação em Letras (Ciência da Literatura)

UFRJ

no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

#### 10. Do Cronograma:

<b>Inscrições e Envio de documentação em PDF por email</b>	De 18 de fevereiro a 3 de março
<b>Entrega da documentação impressa (Doutorado Sanduíche)</b>	Dia 4 de março (10 às 15 horas)
<b>Reunião da Comissão para Análise da documentação e Seleção dos candidatos</b>	Dia 05 e 06 de março
<b>Divulgação do Resultado Preliminar e Apresentação de Recursos por escrito</b>	Dia 06 de março
<b>Julgamento dos recursos Divulgação do Resultado Final</b>	Até 10 de março

#### 11. Das Disposições Gerais

- 11.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação dos termos deste Edital de forma integral.
- 11.2 Os documentos dos candidatos não selecionados estarão à disposição dos interessados, pelo prazo de 06 (seis) meses, contado a partir do término do processo seletivo, podendo ser descartados após essa data.
- 11.3 Para maiores informações, acessar <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>, página onde se encontram todos os formulários e a regulamentação referentes ao Programa Capes Print da UFRJ.
- 11.4 Casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção.

12. Conforme o Projeto de Internacionalização da UFRJ, o PPG-Ciência da Literatura informa que está inscrito no tema: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às desigualdades, Anexo I





UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-graduação em Letras (Ciência da Literatura)

**Anexo**

O Projeto de Internacionalização da UFRJ contempla dois temas. Cada programa deve atentar para o tema no qual se insere e os países com os quais as parcerias podem ser realizadas. Cada programa deve cuidar para que pelo menos 70% dos recursos seja investido em parcerias com países prioritários (verde) e no máximo 30% com os demais países (vermelho).  
Fonte: Edital 41/2017 - Capes/PrInt.

**TEMA: Sustentabilidade e Proteção à Vida**

**Países:**

África do Sul | Alemanha | Angola | Arábia Saudita | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Coreia do Sul | Costa Rica | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Grécia | Holanda | Hungria | Índia | Indonésia | Irã | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Nova Zelândia | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

**PPGs:**

Biofísica | Bioquímica | Biotecnologia Vegetal | Botânica | Ciência de Alimentos | Ciências Biológicas (Zoologia) | Ciências Farmacêuticas | Ciências Morfológicas | Clínica Médica | Doenças infecciosas e parasitárias | Ecologia | Estatística | Farmacologia e Química Medicinal | Fisiologia | Genética | Geologia | Imunologia e inflamação | Microbiologia | Nutrição | Química | Química Biológica | Química de Produtos Naturais | Saúde Coletiva

**TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades**

**Países:**

África do Sul | Alemanha | Angola | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Colômbia | Coreia do Sul | Cuba | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | França | Grécia | Holanda | Índia | Indonésia | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

**PPGs:**

Administração | Arquitetura | Artes Visuais | Astronomia | Ciência da Literatura | Ciências Contábeis | Comunicação | Direito | Economia da indústria e da tecnologia | Educação | Educação em Ciências e Saúde | Engenharia Biomédica | Engenharia Civil | Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos | Engenharia de Produção | Engenharia de Sistemas da Computação | Engenharia de Transportes | Engenharia Elétrica | Engenharia Mecânica | Engenharia Metalúrgica | Engenharia Oceânica | Engenharia Química | Filosofia | Física | Informática | Letras (Letras Vernáculas) | Letras Neolatinas | Linguística | Lógica e Metafísica | Matemática | Planejamento Energético | Planejamento Urbano | Psicossociologia | Serviço Social | Urbanismo



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-graduação em Letras (Ciência da Literatura)